

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - 2022 - SINDIRECEITA

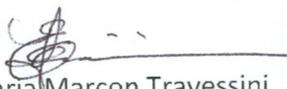
TERMO DE CONDUTA

A Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Analistas - Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA - CEN 2022, eleita pelo CNRE realizado em Brasília - DF, nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2022, responsável pela realização do pleito de 2022 que preencherá os cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais do SINDIRECEITA para o triênio 2023/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 inc. II, do Estatuto do SINDIRECEITA, informa:

No dia 24 de outubro de 2022, dar-se-á início a apuração dos votos digitais, por correspondência, votos em separado e validação dos mapas de apuração das urnas eleitorais, da eleição para Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais do SINDIRECEITA para o triênio 2023/2025, que aconteceu entre os dias 05, 06 e 07 de outubro de 2022.

Sendo assim, informamos que:

1. A apuração dos votos será feita na sala de reuniões, no 5º andar da sede do SINDIRECEITA, em Brasília/DF;
2. A entrada na sala de apuração será permitida aos fiscais previamente cadastrados e para mais um filiado indicado e convidado pelas chapas. Os convidados não poderão se manifestar;
3. O horário de saída para buscar os votos nos Correios será às 9:00 horas, pontualmente;
4. Ponto de partida será a sede do Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – SINDIRECEITA, em Brasília/DF;
5. Nenhum fiscal de apuração terá permissão para qualquer tipo de contato físico com os envelopes contendo os votos. Esses ficarão sob guarda total da CEN;
6. Os meios de deslocamento dos fiscais de apuração para acompanhar a retirada dos votos por correspondência, nos Correios, não é de responsabilidade da CEN;
7. A sala de reuniões será dividida de modo que a CEN tenha um espaço próprio para trabalhar e para que os fiscais possam acompanhar toda a apuração sem contato direto com a comissão;
8. A apuração acontecerá de acordo com o roteiro em anexo;
9. Espera-se decoro e civilidade durante todo o processo de apuração dos votos, dessa forma, qualquer ato desrespeitoso para com a CEN ou pessoa presente no recinto dará à CEN o direito de retirar a pessoa da sala de apuração.


Edi Maria Marcon Travessini

Sandra Regina Yaginuma

ASSINADO DIGITALMENTE
SANDRA REGINA YAGINUMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>

Dalva Maria Queiroz Amaral


Jorge Márcio da Silva Mafra Filho

Jether Abrantes de Lacerda

ASSINADO DIGITALMENTE
JETHER ABRANTES DE LACERDA
CPF 17259932368 DATA 11/10/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>